



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 110 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Considerando o encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao quadriênio 2021/2024,

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Sra. **MARIVANI FATIMA DA SILVA**, brasileira, do Cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Lei n.º 469 de 23 de maio de 2022.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de dezembro de 2024.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)